CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 811
EM 30/08/2019

MOÇÃO Nº 192 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03/09/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Joventino Rizzo, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 27 de agosto do corrente ano.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida, nossa sinceras condolências. Está Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna." (João 3:16)

Cópia deste documento deverá ser encaminhado aos Familiares, no seguinte endereço: Rua São João Batista, Nº 20, Bairro Gaspar, CEP 36.888-136, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de agosto de 2019.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR